



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2018.**

(Do Sr. ANDRÉ FIGUEIREDO)

*Requer a retirada do Recurso nº 329/2018, contra apreciação conclusiva do PL nº 10.142/2018.*

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fundamento no art. 104, caput e § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação do Recurso nº 329/2018, contra a apreciação conclusiva nas Comissões do Projeto de Lei nº 10042/2018, que “Altera a Lei n.º 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal; Altera a Lei n.º 9.882, de 3 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, bem como a Lei n.º 12.016, de 7 de agosto de 2009, que disciplina o mandado de segurança individual e coletivo”.

Sala das Sessões, em 22 de novembro, de 2018.

**Deputado André Figueiredo**

**PDT/ CE**









